



**RESOLUÇÃO Nº 093/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre substituição de  
Conselheiro da Sociedade  
Civil na Comissão de Ética.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aprovar a indicação da conselheira, Sra. Zélia Maria Marques do Nascimento, para atuar na Comissão de Ética, representando a Sociedade Civil, em substituição a conselheira Ana Claudia da Rocha Nunes.


Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:

- Débora Maria de Sena Santos (Governamental)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Lauzemar Luiz Assini (Sociedade Civil)
- Zélia Maria Marques do Nascimento (Sociedade Civil)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.

  
Marcia Sánchez Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

